

PORTARIA Nº 56, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 371, de 30/12/2011, publicada no DOU de 02/01/2012, que regulamentou o Edital de Ocupação do Galpão 3 da Funarte MG/2012, resolve tornar público o seu resultado final, tendo como selecionado "Grupo Oriundo Produções Artísticas Ltda. - Artes Cênicas Mês a Mês - Belo Horizonte/MG".

Antonio Grassi
Presidente da Funarte